



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL**

Considerando parecer final da Comissão Processante nº 02/2023 – integrada pelos Vereadores Maria Bernadete Bessa do Nascimento (Presidente), Ezequiel Gomes de Sousa (Relator) e Valdicleses Ferreira Gomes (Membro) –, pela procedência da denúncia formulada contra o Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Sr. Raimundo Nonato Alencar Machado;

Considerando a solicitação da Comissão Processante para marcar sessão de julgamento do Prefeito;

Considerando a decisão proferida nos autos da Apelação no MS nº 0800311-16.2023.8.14.0121, de lavra da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, tornando sem efeito medida liminar deferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 0807393-73.2023.8.14.0000, a qual havia suspenso a tramitação do processo político-administrativo nº 02/2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública sessão extraordinária de julgamento, a ser realizada no dia 18 de julho de 2023, terça-feira, às 9:00 horas, no plenário desta Câmara, terá a seguinte:

ORDEM DO DIA:

**JULGAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2023, SOBRE A DENÚNCIA FORMULADA PELO ELEITOR ELI REIS NUNES EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO.**

Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, em 10 julho de 2023.



**JOSÉ AVIZ DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá